

Resolução 013/91 - CONSEPE

Autoriza prorrogação de prazo para defesa de monografia.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CONSEPE, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO:

a) a documentação constante do Processo nº 649/90, originário do Centro de Ciências Tecnológicas - FEJ;

b) a aprovação, por maioria, do plenário do CONSEPE, em reunião de 30.04.1991;

R E S O L V E:

1. Autorizar, em caráter de excepcionalidade, a prorrogação do prazo para defesa de monografia das turmas de 1987 e 1988, do Curso de Pós-Graduação em Controle de Processos e Instrumentação Eletrônica da FEJ/UDESC, até o dia 15 de junho de 1991.

2. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Florianópolis, 30 de abril de 1991.

Rogério Braz da Silva
Presidente